



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

Casa Marquês de Olinda

CNPJ/MF nº 11.529.765/0001-30



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 248cda42-5c12-433c-88c3-d9d65e9d8ab9

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 153 de 15 de dezembro de 2021, para atendimento do item 22, que:

1. Não Houve Recolhimento de Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência, por só haver servidores regidos pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), no exercício Financeiro de 2021, conforme item 22 da Mencionada resolução.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Gameleira, 11 de Março de 2022

LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA
VEREADOR PRESIDENTE